

FM GÁS LTDA

RUA AGUIAR GARCEZ, CENTRO, RIACHUELO-SE CEP 49130.00
FONE: (79) 3269-1343 - 988269166 / E-mail irmãos.araujo@hotmail.com
Cnpj: 31.470.810/0001-35, INS. EST. 27.161.898-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Ref. Pregão Presencial SRP nº 01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
01	AGUA MIREAL – GARRAFÃO: agua mineral sem gás, embalagem em policarbonato transparente, fornecido em galões de 20 litros PH de 9,2 a 25 vasilhame em acrílico e borrachudo.	GL	6400	Entre Rios	7,60	48,6400,00
02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP 13- para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta lacre em perfeitas condições, distintivo (etiqueta) informando: nome do fabricante,, data de fabricação/validade e peso líquido-registro na ANP.	UND	503	Supergasbras	112,00	56,336,00
03	CASCO DE BOTIJÃO P/ GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COM CARGA. Dimensões do cilindro para P13, com aproximadamente altura 475 mm, cilindro carregado, diâmetro externo 360 mm, capacidade 311, com válvula de segurança. Produtos desenvolvidos segundo a norma ABNT NBR 8460. Recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP)	UND	40	Supergasbras	310	12,400,00
04	AGUA MINERAL COPO 300 ML: Agua mineral sem gás, embalada em copo transparente com capacidade de 300ml cada, PH 9.2 a 25.	UND	38000	Entre rios	0,75	28,500,00
05	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP 13- para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta lacre em perfeitas condições, distintivo (etiqueta) informando: nome do fabricante,, data de fabricação/validade e peso líquido-registro na ANP.	UND	167	Supergasbras	112,00	18,704,00

Prazo da proposta; 90 dias

BANCO BANESE

agencia : 062 conta corrente: 03/1009247

Responsável Assinatura do Contrato:

Jose Marques Araujo – sócio – gerente

Casado – empresário

Rua laranjeiras. 160, Riachuelo-se

CPF: 909.262.695-34

RG: 1.104.248 SSP/SE

Riachuelo/se, 27 de junho de 2023.

31.470.810/0001-35
FM GÁS LTDA - EP
Av. Itambé, 160, Riachuelo, SE - 74
B. Centro - CEP: 49.130-000
Riachuelo - Sergipe

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FM GÁS LTDA

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FABIO ULISSES BARROS ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Aracaju – SE, data de nascimento 27/07/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02551552152, expedida por detran/SE em 22/06/2016 e CPF: nº 965.454.455-53, residente e domiciliado na cidade de Riachuelo - SE, na RUA AGUIAR GARCEZ, nº 131, CENTRO, CEP: 49130-000;

JOSE MARQUES ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Aracaju – SE, data de nascimento 21/07/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03794212302, expedida por detran/SE em 26/07/2016 e CPF: nº 909.262.695-34, residente e domiciliado na cidade de Riachuelo - SE, na RUA LARANJEIRAS, nº 160, CENTRO, CEP: 49130-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS
A sociedade girará sob o nome empresarial de FM GÁS LTDA.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA MANOEL RODRIGUES CARVALHO, nº 747, CENTRO, Riachuelo - SE, CEP: 49130000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 29/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 12:18 SOB Nº 28200667789.
PROTOCOLO: 180315595 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803798542. NIRE: 28200667789.
FM GÁS LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/09/2018
www.agiliza.se.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FM GÁS LTDA

PÁGINA 2/4

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FABIO ULISSES BARROS ARAUJO	2000	2.000,00	10,00
JOSE MARQUES ARAUJO	18000	18.000,00	90,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, JOSE MARQUES ARAUJO que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 12:18 SOB Nº 28200667789.
PROTOCOLO: 180315595 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803798542. NIRE: 28200667789.
FM GÁS LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/09/2018
www.agiliza.se.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FM GÁS LTDA

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 12:18 SOB N° 28200667789.
PROTOCOLO: 180315595 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803798542. NIRE: 28200667789.
FM GÁS LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/09/2018
www.agiliza.se.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

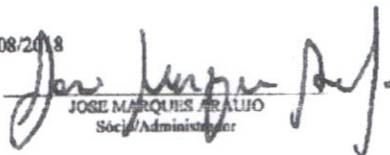
A Sociedade FM GÁS LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA MANOEL RODRIGUES CARVALHO, 747 - CENTRO, Riachuelo - SE, CEP: 49130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Riachuelo - SE, 29/08/2018


FABIO ULISSES BARROS ARAUJO
Sócio





JOSE MARQUES ARAUJO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 12:18 SOB Nº 20180315609.
PROTOCOLO: 180315609 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803798550. NIRE: 28200667789.
FM GÁS LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/09/2018
www.agiliza.se.gov.br





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº72, CENTRO
 49.130-000 (79)3269-2210

ALVARÁ

EXERCÍCIO	NÚMERO
2023	000002

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfizer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Dados do Contribuinte

Nome/R. Social: FM GAS LTDA
 Logradouro: RUA AGUIAR GARCEZ Número: 25
 Bairro: LOTEAMENTO TASSO GARCEZ CEP: 49130000 Município: RIACHUELO
 CPF / CNPJ: 31470810000135 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal: 3030005276
 Responsável: FM GAS LTDA

Dados do Alvará

Finalidade : ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
 Observação :
 Renovação de Alvará

Data Emissão: 03/01/2023 Data de Vencimento: 31/12/2023

- Atividade(s) do Contribuinte:
- 4784900 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 - 4682600 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 - 4723700 Comércio varejista de bebidas

Secretário Municipal do Planejamento e Finanças
 MERCIA CRISTINA VIEIRA LIMA

Genio dos Santos
 Gerente de Tributação
 GÊNIO DOS SANTOS

MILITAR DE SERGIPE
 ADES TÉCNICAS



RIACHUELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA DE RIACHUELO



VISA

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 62/2022

A **Vigilância Sanitária/VISA**, da Secretaria Municipal de Riachuelo-SMS/SE, concede, com base Na Lei Federal nº.6437/77, Lei Municipal nº.433, de 22/12/2006 , Decreto de Lei Federal nº. 986/69, RDC nº216 ANVISA/MS, de 15 de setembro de 2004, a presente **LICENÇA SANITÁRIA** refere-se ao período de 19/07/22 a 19/07 de 2022 ao estabelecimento

FM GAS LTDA

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARQUES ARAUJO

CNPJ Nº.: 31.470.810/0001-35 Inscrição Estadual Nº.: _____ CMC nº _____

estabelecido no RUA AGUIAR GARCEZ
Bairro CENRO município de RIACHUELO-SE a qual está autorizado

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA E ENTREGA AO CONSUMIDOR E CORRELATOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Sob Responsabilidade do Proprietário(a) Sr(a) JOSÉ MARQUES ARAUJO

comprometendo-se em observar, e Cumprir, as **Normas de Boas Práticas de Comercialização, Manipulação dos alimentos e Prestação de Serviços de alimentação** e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

Horário: das 7:00H às 06:30 h, de Seg. à Domingo.

Riachuelo/Se 19 de 07 de 2022

Adailma Lima de Jesus
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde Riachuelo/SE
19/07/2022

Adailma Lima de Jesus
Coordenadora de Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES:

- 01-Esta Licença tem validade de 1(um) ano, a partir da data de sua expedição;
- 02-Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade e/ou atividades e/ou Razão Social será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
- 03-Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da licença nos primeiros 30(trinta) dias que antecedem ao fim da validade da licença.
- 04-Esta licença deverá ser afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.

Secretaria Municipal de Saúde Riachuelo
VISA-Vigilância Sanitária
Av; Julio Vieira de Andrade S/Nº-Bairro Centro
FONE:3269-2231
EMAIL: limaadailma298@gmail.com

Fale com a
VISA

[Handwritten signatures]



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ATESTADO DE REGULARIDADE

DOCUMENTO N° 20737

VALIDADE: 06/07/2023

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe atesta que a edificação ou área de risco abaixo descrita, preencheu as exigências contidas nas normas de segurança contra incêndio e pânico em vigor no Estado de Sergipe, considerando as informações registradas no Sistema de Acompanhamento de Processos.

Processo N°: 27990 | Tipo: Processo Técnico

Razão Social: FM GÁS LTDA - EPP

CNPJ/CPF:31.470.810/0001-35

Atividade Econômica (CNAE): 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Endereço: LOGRADOURO: R AGUIAR GARCEZ, Nº: 25, COMPLEMENTO.: ,REF.: VZ QUADRA DE ESPORTES, BAIRRO: CENTRO, CIDADE-UF: RIACHUELO-SE

Classificação: M - ESPECIAL - M-2 - LÍQUIDO OU GÁS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEL,

Área: 75.5 m² | Número de pavimentos: 1

CREA/CAU: | Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto:

Observações:

1. Revenda de GLP Classe III.
2. Capacidade máxima de armazenamento: 480 botijões com treze quilos cada ou 6240 quilos de gás liquefeito de petróleo.
3. Não utiliza central de gás liquefeito de petróleo (GLP) em recipientes com capacidade de armazenamento superior a 90 kg (item 1.1 OTN 03).
4. Não comercializa ou armazena líquido inflamável ou combustível acima de 250 L (item 1.2 OTN 03).
5. Não demanda a comercialização, industrialização, consumo, manuseio ou depósitos de gases ou líquidos inflamáveis ou combustíveis em recipientes estacionários (tanques, cilindros ou vasos subterrâneos, de superfície ou aéreos), independente da capacidade armazenada. (item 1.6 OTN 03)
6. Não manipula ou armazena fogos de artifício ou outros produtos explosivos ou perigosos pertencente à ocupação do grupo "L".

Notas:

1. Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o ARCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção.
2. A edificação ou área de risco poderá ser fiscalizada pelo CBMSE a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a corporação aplicará as sanções administrativas previstas na legislação em vigor.
3. Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.

Diretoria de Atividades Técnicas, 11 de July de 2022.

Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico

<http://dat.cbm.se.gov.br> ou utilize um leitor de QRCode no código ao lado para acessar o link de verificação automática.





anp

Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : FM GAS LTDA
CNPJ : 31.470.810/0001-35
Número de Autorização : GLPSE0311190
Número Despacho : ANP N° 1.366
Data da Publicação : 12/12/2018
Endereço : RUA AGUIAR GARCEZ - 25 -
RIACHUELO - SE

Emitido às **12:57:48** horas do dia **28/06/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **5802E67777777770**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE MARQUES ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F
1104248 SSP SE

CPF DATA NASCIMENTO
909.262.695-34 21/07/1974

FILIAÇÃO
**JOSE LENALDO ARAUJO
MARILENE BARROS ARAUJO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

IP REGISTRO VALIDADE P. HABILITAÇÃO
03794212302 26/07/2021 18/11/1997

OBSERVAÇÕES
F :

Jose Marques Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
ARACAJU, SE 26/07/2016

Edgard Simão da Mota Neto
Edgard Simão da Mota Neto
DIRETOR - PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR
**13405469515
SR018224857**

DETRAN - SE (SERGIPE)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1293944008

PROIBIDO PLASTIFICAR
1293944008

JM

JM

JM

JM



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa FM GÁS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 31.470.810/0001-35, localizada na Rua Aguiar Garcez – Cep: 49130-000, Riachuelo/SE, forneceu água e gás de cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal De Saúde e Fundo Municipal De Assistência Social do município de Riachuelo/se através da ARP nº 002/2022-PREF decorrente do Pregão Presencial nº002/2022 SRP Nº 001/2022PREF, conforme planilha abaixo, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo a desabonar.

FM GÁS LTDA

CNPJ: 31.470.810/0001-35

Endereço: Rua Aguiar Garcez, Centro Riachuelo/SE, CEP: 49.130-000

Contato: (79) 98826-9166

E-mail: irmãos.araujo@hotmail.com

Representante: Jose Marques Araújo

CPF: 909.262.695-34

RG: 1104248 SSP/SE

ARP Nº 002/2022

Item	Especificação	Marca/Modelo	Und.	Qnt. Total	PMR	EDUC	FMS	FMAS	V. Unit. (RS)	V. Total (RS)
01	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO: Água mineral sem gás, embalagem em policarbonato transparente, fornecido em galões de 20 Litros. PH de 9,2 a 25".Vasilhame em acrílico e borrachudo.	ENTRE RIOS	GL	2.989	800	1.344	545	300	R\$7,50	R\$22.417,50
02	RECARGA DE	SUPERGAS	UND	660	80	450	50	80	R\$110,00	R\$72.600,00

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP. 49.130-000, Riachuelo/SE-Fone/fax.(79)3269-2038.

CNPJ: 13.128.897/0001-85





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

	GÁS DE COZINHA (GLP 13- para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta, lacre em perfeitas condições, distintivo (etiqueta) informando: nome do fabricante, data de fabricação/validade e peso líquido-registro na ANP. AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%.	BRAS								
03	CASCO DE BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM CARGA. Dimensões do cilindro para P13; com aproximadamente: altura 475 mm; cilindro carregado; diâmetro externo 360 mm; capacidade 311; com válvula de segurança. Produtos desenvolvidos segundo a norma ABNT NBR 8460- recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP).	SUPERGAS BRAS	UND	60	10	20	20	10	R\$280,00	R\$16.800,00
04	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML: Água mineral sem gás, embalada em copo transparente com capacidade de 200ml cada, PH 9.2 a 25".	ENTRE RIOS	UND	12.400	8.000	400	2.000	2.000	R\$0,57	R\$7.068,00
05	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP 13- para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta, lacre em	SUPERGAS BRAS	UND	220	220				R\$110,00	R\$24.200,00

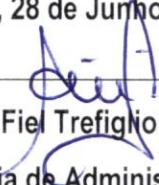


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

perfeitas condições, distintivo (etiqueta) informando: nome do fabricante, data de fabricação/validade e peso líquido-registro na ANP. 25% DO ITEM 02 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)									
TOTAL: R\$143.085,50 (Cento e quarenta e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)									

Por ser verdade, firmamos o presente.

Riachuelo, 28 de Junho de 2023



Andrea Fiel Trefigio Tosta
Secretária de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.470.810/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2018
NOME EMPRESARIAL FM GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGUIAR GARCEZ	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 49.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHUELO
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOLISSESA@BOL.COM.BR	
TELEFONE (79) 9969-1956		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 12:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FM GAS LTDA**
CNPJ: **31.470.810/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:14 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **68C8.6023.19E6.01C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 271431 / 2023

Inscrição Estadual: 271618981

Razão Social: FM GS LTDA

CNPJ: 31470810000135

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Endereço: RUA AGUIAR GARCEZ 25 , CENTRO - RIACHUELO CEP: 49130000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **27/06/2023** , válida até **27/07/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202306278ZHXJM



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E
DÍVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome ou Razão FM GAS LTDA

Nome Fantasia: *****

Logradouro: R. RUA AGUIAR GARCEZ

Número: 25

Bairro: LOTEAMENTO TASSO GARCEZ CEP: 49130-000 Município: RIACHUELO

CPF/CNPJ: 31.470.810/0001-35

Inscrição Municipal: 3030005276

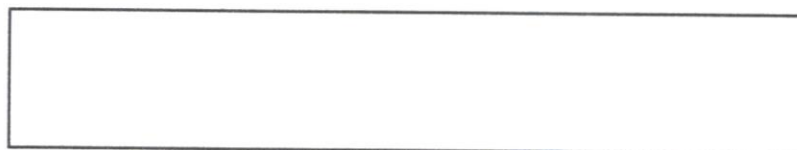
Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE C.M.C. : 3030005276 Início: 11/09/2018

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

24/05/2023	A	23/07/2023
------------	---	------------



JUSCÊNIO DOS SANTOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: <https://agportal.agapesistemas.com.br/agportalcontribuinte/?alias=pmriachuelo>,

EMITIDA EM: 24/05/2023

VALIDA ATÉ: 23/07/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FM GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.470.810/0001-35

Certidão nº: 30904081/2023

Expedição: 29/06/2023, às 09:47:39

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FM GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.470.810/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.470.810/0001-35
Razão Social: FM GAS LTDA
Endereço: MANOEL RODRIGUES CARVALHO 747 / CENTRO / RIACHUELO / SE / 49130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604334463893225

Informação obtida em 27/06/2023 17:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	FM GAS LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	FM GAS	Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:	Juridica / 31.470.810/0001-35
Domicílio:	Riachuelo	Data de Emissão:	29/06/2023 09:54
Nº da Certidão:	* 0003553051 *	Data de Validade:	* 29/07/2023 *
		Nº da Autenticidade:	* 0912201981 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

FM GÁS LTDA

RUA AGUIAR GARCEZ, CENTRO, RIACHUELO-SE

Cnpj: 31.470.810/0001-35, INS. EST. 27.161.898-1

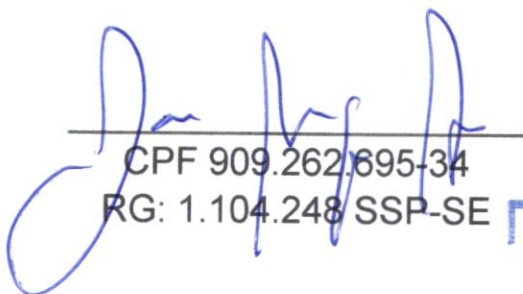
FONE: (79) 3269-1343 - 988269166

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Ref. Pregão Presencial SRP nº 01/2023

FM GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.470.810/0001-35, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 outubro de 1999, com alterações posteriores.

Riachuelo/se, 27 de junho de 2022.


CPF 909.262.695-34
RG: 1.104.248 SSP-SE





31.470.810/0001-35
FM GÁS LTDA - EPP
Av. Manoel Rodrigues Carvalho, nº 747
B. Centro - CEP: 49.130-000
Riachuelo - Sergipe

FM GÁS LTDA

RUA AGUIAR GARCEZ, CENTRO, RIACHUELO-SE

Cnpj: 31.470.810/0001-35, INS. EST. 27.161.898-1

FONE: (79) 3269-1343 - 988269166

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref. Pregão Presencial SRP nº 01/2023

FM GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.470.810/0001-35, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no **Edital do Pregão Presencial SRP nº 01/2023**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Riachuelo - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar um desses impedimentos.

Riachuelo/se, 27 de julho de 2022.

CPF 909.262.695-34

RG: 1.104.248 SSP/SE

31.470.810/0001-35

FM GÁS LTDA - EPP

Av. Manoel Rodrigues Carvalho, nº 742

Centro - CEP: 49.130-000

Riachuelo - Sergipe

FM GÁS LTDA

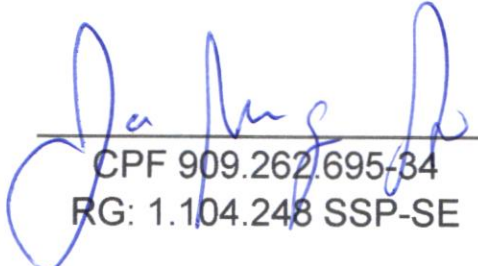
RUA AGUIAR GARCEZ, CENTRO, RIACHUELO-SE
Cnpj: 31.470.810/0001-35, INS. EST. 27.161.898-1
FONE: (79) 3269-1343 - 988269166

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref. Pregão Presencial SRP nº 01/2023

FM GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.470.810/0001-35, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital do Pregão Presencial SRP nº 01/2023**, para sua efetiva participação do deferido **Certame**.

Riachuelo/se, 27 de julho de 2023.


CPF 909.262.695-34
RG: 1.104.248 SSP-SE







31.470.810/0001-35
FM GÁS LTDA - EPP
Av. Manoel Rodrigues Cavalcão, nº 157
B. Centro - CEP: 49.130-000
Riachuelo - Sergipe
